



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial do Interlegis - SINTER 34.06

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº 1
 Processo Nº 1793/06-0
 Rubrica *André*

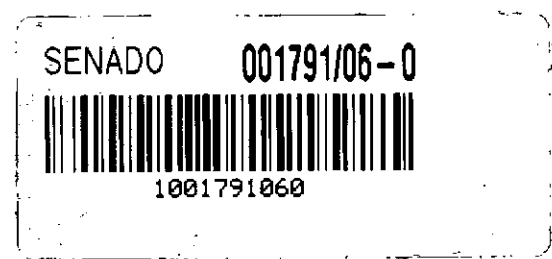


Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
 Boca da Mata - AL

30/01/2006



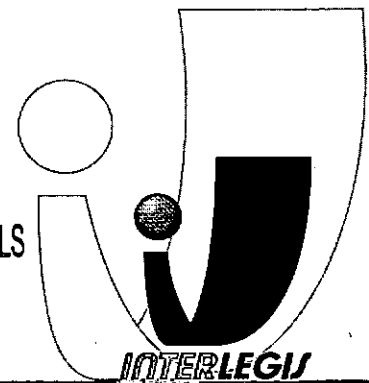
Atenciosamente,

Telma

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 13 FLS



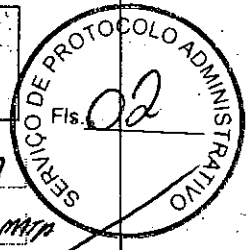
Pakat. OK

Folha Nº	9
Processo Nº	1793/06-0
Rubrica	Andrea

Sigick
Amir Pastor

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DO MUN. DE BOCA DA MATA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: Boca da Mata UF: AL CEP: 57630000

Telefones: 3279-1310 / 199224266 FAX: 3279-1310

E-mail: Saraiva_neto@uol.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: VICENTE TEIXEIRA SARAIVA NETO

Unidade/Departamento: SPD Cargo: TESOUREIRO

Telefones: 3279-1310 / 199224266 FAX: 3279-1310

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARIA NAZARÉ MARYNART TENÓRIO

Nome Parlamentar: NAZARÉ TENÓRIO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2005 Fim: 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/09/1932 Sexo: FEM.

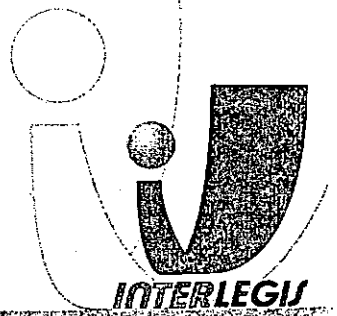
Telefones: 3279-1310 / 199224263 FAX: 3279-1310

E-mail:

Homepage:

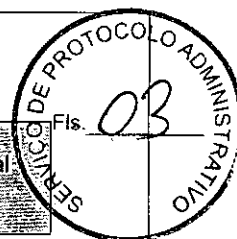
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Boca da Mata, 01/11/2005. *Maria Nazaré Marynart Tenório*
 Local e data Assinatura do Presidente



Folha Nº 3
Processo Nº 3793/06-0
Rubrica Indúcia

Solicitação de Adesão de Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES MUN. DE BOCA DA MATA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: BOCA DA MATA **UF:** AL **CEP:** 57680000

Telefones: (182) 3279-1310/199224066 **FAX:** (182) 3279-1310

E-mail: Saraiva-neto@val.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA NAZARÉ MAYNART TENÓRIO

Nome Parlamentar: NAZARÉ TENÓRIO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 2005 **Fim:** 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/09/1932 **Sexo:** FEM.

Telefones: 3279-1310 199224263 **FAX:** 3279-1310

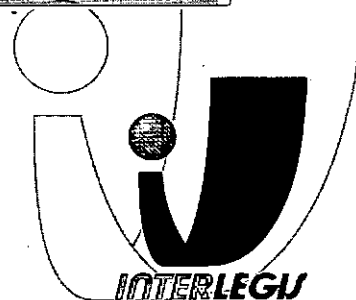
E-mail: - - - - -

Homepage: - - - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Boca da Mata, 01/11/2005. *Maria Nazaré Maynart Tenório*
Local e data Assinatura do Parlamentar



4
3791/06-0
Andria

Solicitação de Adesão de Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: BOCA DA MATA **UF:** AL **CEP:** 57680000

Telefones: (82) 3279-1310/99224266 **FAX:** 3279-1310

E-mail: sorviva_nub@ual.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CÍCERO OTÁVIO DA COSTA

Nome Parlamentar: CÍCERO OTÁVIO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** .2005 **Fim:** 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 08/01/1938 **Sexo:** MASC.

Telefones: 3279-1310/99224297 **FAX:** 3279-1310

E-mail: - - - - -

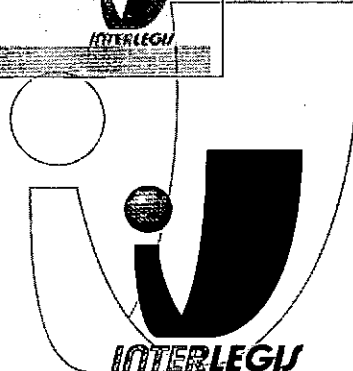
Homepage: - - - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATA, 21 11 2005.
Local e data

Cícero Otávio da Costa
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 5
Processo Nº 1791/06-0
Rubrica J. Alves



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE MUN. DE BOCA DA MATTA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: BOCA DA MATTA UF: AL CEP: 57680000

Telefones: 32791310/99224266 FAX: 3279-1310

E-mail: sarava.anto@vol.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JORGE SIDNEY GÂMASO CAVALCANTE

Nome Parlamentar: JORGE SIDNEY Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2005 Fim: 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12/11/1971 Sexo: MASC.

Telefones: 3279-1310/99874074 FAX: 3279-1310

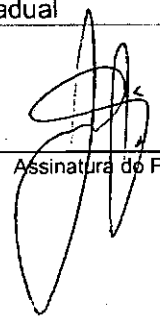
E-mail: JORGE.DACALDEIRA@LEI.PARLIAMUN.EDM.BR

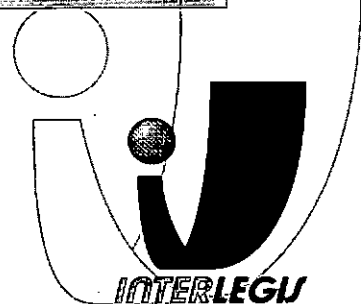
Homepage: _____

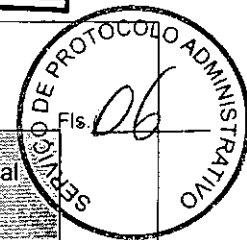
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATTA, 21/11/2005
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *CÂMARA DE VEREADORES DO MUN. DE BOCA DA MATTA*

Endereço: *RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS*

Cidade: *BOCA DA MATTA* **UF:** *AL* **CEP:** *57680-000*

Telefones: *3279-1310 / 99887546* **FAX:** *3279-1310*

E-mail: *sonaiva.nib@vol.com.br*

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *SALVADOR SATIRIO DA COSTA*

Nome Parlamentar: *SALVADOR SATIRIO* **Partido:** *PSDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *2005* **Fim:** *2008*

Aniversário (dia/mês/ano): *24/12/1946* **Sexo:** *MASC.*

Telefones: *3279-1310 / 99887546* **FAX:** *3279-1310*

E-mail: _____

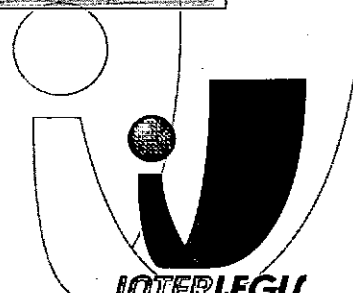
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

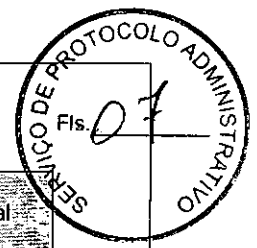
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATTA, 01/12/2005
Local e data

Salvador Satirio da Costa
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 7
Processo Nº 379106-0
Rubrica *Andréa*



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *CÂMARA MUNICIPAL DO MUN. DE BOCA DA MATA*

Endereço: *RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS*

Cidade: *BOCA DA MATA* **UF:** *AL* **CEP:** *57680000*

Telefones: *3279-1310/99224266* **FAX:** *3279-1310*

E-mail: *saniva.neto@vol.com.br*

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *MARGARIDA PAIXÃO DOS SANTOS*

Nome Parlamentar: *MARGARIDA PAIXÃO* **Partido:** *PSDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *2005* **Fim:** *2008*

Aniversário (dia/mês/ano): *20/03/1950* **Sexo:** *FEM.*

Telefones: *3279-1310* **FAX:** *32791310*

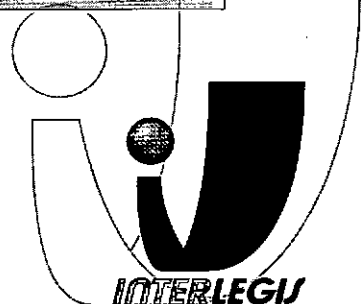
E-mail: _____

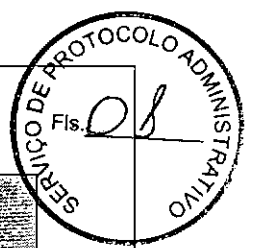
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATA, 01 12 2005 *Margarida Paixão dos Santos*
Local e data Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *CÂMARA DE VEREADORES DO MUN. DE BOCA DA MATTA*

Endereço: *RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS*

Cidade: *BOCA DA MATTA* **UF:** *AL* **CEP:** *57680000*

Telefones: *(82) 3279-1310 / 99224266* **FAX:** *3279-1310*

E-mail: *saniva.net@uol.com.br*

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *RISOMMA ALMEIDA GUSMÃO*

Nome Parlamentar: *RISOMMA ALMEIDA* **Partido:** *PPS*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *2005* **Fim:** *2008*

Aniversário (dia/mês/ano): *22/02/1960* **Sexo:** *MASC.*

Telefones: *(82) 3279-1310 / 93178578* **FAX:** *3279-1310*

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

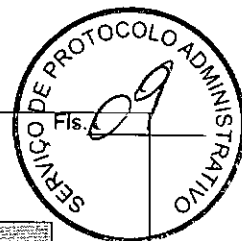
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATTA, 01/11/2005.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 9
Processo Nº 3793/06-0
Rubrica Andreia



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DO MUN. DE BOCA DA MATTA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: BOCA DA MATTA **UF:** AL **CEP:** 57680-000

Telefones: (82) 3279-1310 / 9922 4266 **FAX:** 3279-1310

E-mail: sonica_neto@dal.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ WILSON MARANHAO DA COSTA

Nome Parlamentar: WILSON COSTA **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2005 **Fim:** 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 20/03/1959 **Sexo:** MASC.

Telefones: 32791310 / (82) 9922 4389 **FAX:** 3279-1310

E-mail: - - - - -

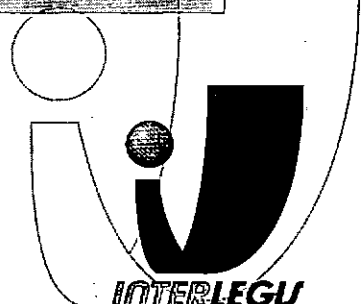
Homepage: - - - - -

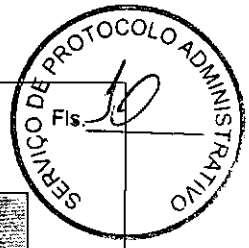
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATTA, 01/11/2005
Local e data

Assinatura do Parlamentar: José Wilson Maranhão da Costa





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATTA

Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS

Cidade: BOCA DA MATTA UF: AL CEP: 57680 000

Telefones: (82) 3279-1310 199224266 FAX: 3279-1310

E-mail: Soraiwa.wild@uol.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO PEREIRA BARROS

Nome Parlamentar: GERALDO BARROS Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2005 Fim: 2008

Aniversário (dia/mês/ano): 08/10/1951 Sexo: MASC.

Telefones: (82) 99224048 FAX: 3279-1310

E-mail: - - - - -

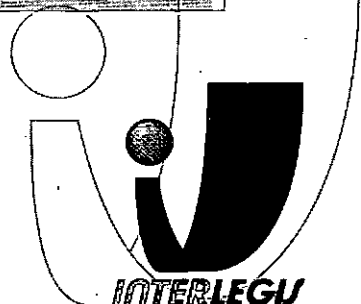
Homepage: - - - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

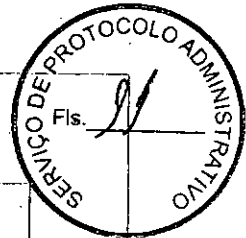
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOCA DA MATTA, 08/10/2005.
Local e data

Gerardo Pereira Barros
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 33
Processo Nº 379366-0
Rubrica Indica



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DO MUN. DE BOCA DA MATA
Endereço: RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS
Cidade: BOCA DA MATA UF: AL CEP: 57680000
Telefones: 3279-1310 / 99224266 FAX: 3279 1310
E-mail: Seniva.nit@Ual.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ DA COSTA FREIRE
Nome Parlamentar: ZÉ DA VANDETE Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2005 Fim: 2008
Aniversário (dia/mês/ano): 13/07/1962 Sexo: MASC
Telefones: 32791310 / 99721850 FAX: 32791310
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
BOCA DA MATA, 01/11/2005. José da Costa Freire
Local e data Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 1314 FLS





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA
MATA NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: ^{RV}27078/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, com sede na Rua João Elias de Almeida Lins, s/nº, Boca da Mata-neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA NAZARÉ MAYNART TENÓRIO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

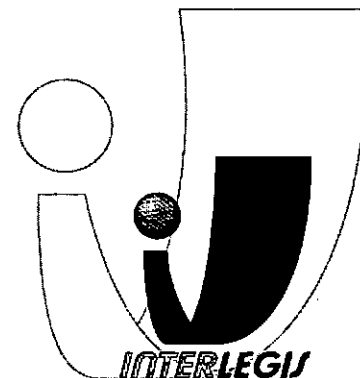
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



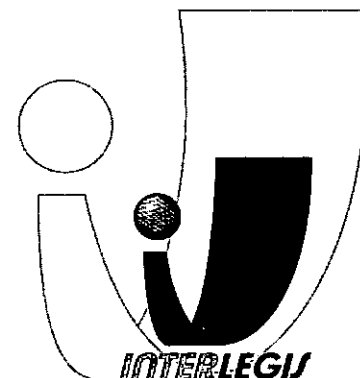


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

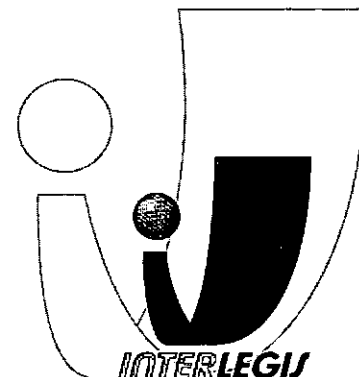
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

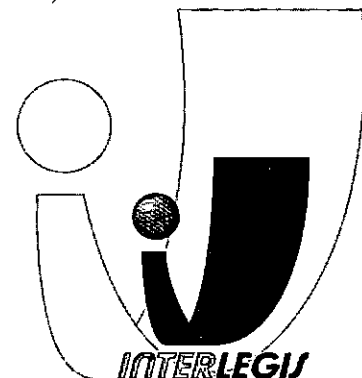
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

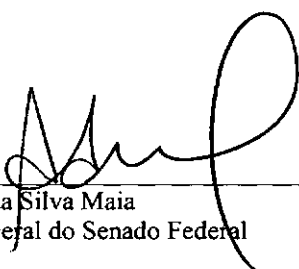
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 07 de dezembro de 2005.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal




Vereadora Maria Nazari Maynard Tenório
Presidente da Câmara Municipal de Boca da Mata

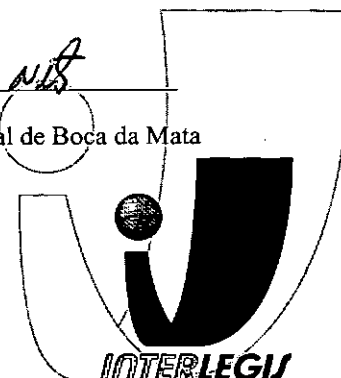
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de Boca da Mata





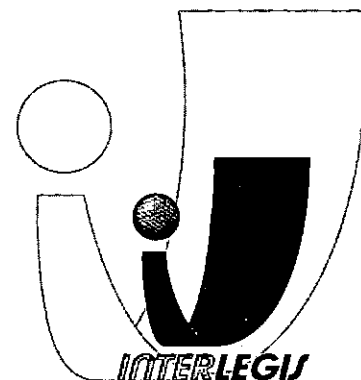
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	57
Processo Nº	5795/060
Rubrica	Jae

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	38
Processo Nº	3793/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivirus.



SigioK

DE : TRANSPORTADA BELA VISTA

NO. DE FAX : 082-3521-3150
Processo Nº 2753/060

10 MAY. 2006 05:39PM P1

Folha Nº 29
Rubrica



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas Município: Boca da Mata

Responsável junto ao Programa Interlegis: Vicente Teixeira Saraiva Neto
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Profissional Informática e Comunicação Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva DDD/Tel Com: (82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GIAQ Nº Tombamento: 005616
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GH0Z Nº Tombamento: 004068
Nº Série Monitor: 412009136 Nº Tombamento: 004519
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14258000034 Nº Tombamento:
Nº Série Router: BD3Y15B000163 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GYL5 Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações: (Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 09/05/2006

Ass.: Vicente Teixeira Saraiva Neto
Responsável pelo aceite na Câmara.

12958625 0001 40

CÂMARA DE VEREDORES DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
RUA MARCEL S. CESAR TRIXEIRA, S/N
CENTRO-CNP 17.600.000
BOCA DA MATA-AL

Nome completo (legível) do Responsável: <u>Vicente Teixeira Saraiva Neto</u>
Cargo do Responsável: <u>Tesoureiro</u>

Vicente Teixeira Saraiva Neto
Chefe do Setor de Finanças
Câmara de Vereadores de Boca da Mata



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	2
Processo Nº	198/06-0
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Boca da Mata
Rua João Elias de Almeida Lins, s/nº
Boca da Mata - AL

Folha Nº 22
Processo Nº 1791/06-0
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

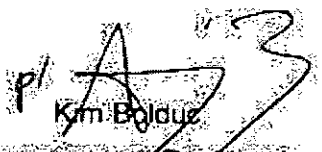
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

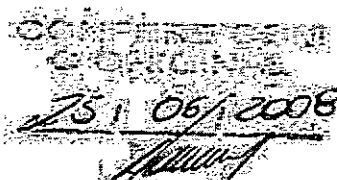
A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


p/ Kim Boljevic
Representante Residente
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento


Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis


25/11/06/2008

Folha Nº 23
Processo Nº 1791/06-0
Rubrica 184

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME C

E

ENDEI A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Boca da Mata

CEP / C Rua João Elias de Almeida Lins, s/nº
 Boca da Mata - AL
 57680-000

PAÍS / PAYS

DECLAI

PREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

DATE DE LIVRATION
 20/09/03

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

José Ubirajara Diniz Alcante
 Carteiro Adm. Boca da Mata

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 5 5 8 7 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PRENOMER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

ENDE

CIDAI

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--